



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### REQUERIMENTO N.º72/2022

Fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221, inciso, VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### Justificativa

Requeiro ao chefe do poder executivo informações o projeto Ser Jaciarense, muitas pessoas já foram desligadas do projeto, e também sabemos que receberam cursos e aprimoramentos, baseado nisso fica nossas indagações;

1. No artigo segundo do projeto; Art 2º. §3º É assegurado ao beneficiário o período de recesso de final de ano, quando aprazado pelo Chefe do Poder executivo Municipal. Quantos funcionários ficaram assegurados pelo recesso sem perder os direitos do projeto?
2. No artigo 8º A participação No "Ser Jaciarense" será condicionada no período de 12 meses, podendo ser prorrogada, mediante da avaliação da equipe técnica de nível superior de referência do programa e da disponibilidade orçamentária para a manutenção do programa, baseado nisso fica as indagações; Quantas pessoas foram desligadas depois do primeiro turno das eleições? Já tinham alcançado dos 12 meses, se não, porque foram desligadas?
3. Artigo 12º Capacitação/qualificação profissional, cursos de qualificação, os beneficiários receberam diplomas dessas qualificações? Quais diplomas foram entregues. Mande-nos um relatório de todos os diplomas por favor.

Esperamos ansiosamente essas informações para assim sanar as duvidas dessas pessoas e poder responder seus questionamentos. Enviar cópias para as pastas competentes.

Autor

LEÔNIDAS LEITÃO

Gabinete do Vereador

24 DE OUTUBRO DE 2022

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	714
Data	25/10/22
	884